



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.550 DE 18 DE JULHO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.934/2017, em 18 de julho de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora RIANE MARINELLI BRUNELLI, portadora do RG/SP nº 29.019.585-8, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB I, admitida pela Portaria nº 2.026, de 18 de maio de 2001, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de julho de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos